



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 2.649 DE 04 ABRIL DE 2013**

FIXA PERCENTUAL DE REVISÃO ANUAL AOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Ficam revisados em 4,5% (quatro e meio por cento), os vencimentos e subsídios dos cargos dos servidores públicos e agentes da Administração Municipal, respectivamente, constantes nas tabelas do Anexo II da Lei Municipal nº 2.203/2003, Anexo II da Lei 2.607/2011 e Art. 1º da Lei 2.465/2008, Anexos V, VI e VII da Lei Complementar nº 024/2011, Anexo I da Lei Complementar nº 025/2011, Anexo I da Lei complementar 27/2012, Lei complementar 28/2012 e Anexos V, VI e VII da Lei Complementar nº 029/2012.

**Parágrafo Único:** O percentual previsto no caput deste artigo incidirá sobre as tabelas indicadas a partir do dia 1º do mês de março de 2013.

**Art. 2º** - Fixa ainda a remuneração mínima municipal no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

**Parágrafo único:** a remuneração mínima disposta nesse artigo surtirá efeitos a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**Art. 3º**- Fica o Poder Executivo autorizado, para dar cobertura a presente Lei, a abrir Créditos Adicionais Suplementares, no limite de até 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do orçamento vigente, no grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais.

**§ 1º** Os recursos necessários para dar cobertura aos Créditos Adicionais Suplementares, autorizados no caput, correrão à conta de anulações parciais ou totais de dotações constantes no orçamento vigente ou créditos adicionais autorizados em lei, de excesso de arrecadação no exercício financeiro corrente e, de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º As alterações orçamentárias serão abertas através de Decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo, em conformidade com o Art. 42 e 46 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

  
Jorge Duffles Andrade Donati

**Prefeito**

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

  
Vitor Vicente Guanandy

**Assessor de Governo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

Art. 9º da Lei 2.203/03 - ANEXO II

**QUADRO DE CARGOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE**

**TABELA DE VENCIMENTOS**

NÍVEL	CLASSE										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	480,41	504,42	529,64	556,11	583,93	613,12	642,31	671,53	700,75	729,95	759,16
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
II	503,09	529,11	555,14	581,17	607,21	633,25	659,28	685,32	711,36	737,40	763,44
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
III	572,48	598,52	624,57	650,61	676,64	702,68	728,68	754,70	780,73	806,77	832,80
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IV	693,91	719,94	745,91	771,94	797,95	823,97	850,01	876,01	902,04	928,07	954,11
V	1.011,87	1.037,17	1.062,48	1.087,75	1.113,10	1.138,37	1.163,65	1.185,06	1.214,23	1.239,51	1.264,78

\* Remuneração mínima prevista no Art. 2º desta lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO II**

**Lei Complementar nº 29/2012 - Anexo V**

Vencimento dos Cargos em Provimento em Comissão, Bolsa de Estágio e Função Gratificada

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Assistente Técnico de Serviços	908,56
Assistente Operacional de Serviços	681,42
Coordenador	1.138,84
Gerencia Especializada	2.555,34
Gerencia	1.703,56
Gestor de Segurança e Defesa Civil	2.839,27
Motorista de Gabinete	1.362,85
Procurador Geral do Município	4.056,88
Controlador Municipal	4.056,88
Secretário Municipal	4.056,88
Subprocurador	2.893,87
Subsecretário	3.276,08
Superintendência	8.190,19
Bolsa de Estagiário Nível Médio	283,93
Bolsa de Estagiário Nível Superior	340,71
Gratificação de Função Confiança	508,71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo III**

**Lei Complementar nº 29/2012 - ANEXO VI**

Definição da Classificação das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino e Vencimentos mensais dos Cargos de Provedimento em Comissão de Diretor.

<b>CLASSIFICAÇÃO DO CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>	<b>TIPOLOGIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUANT. CARGOS</b>
CCDCE (Cargo Commissionado de Diretor-Coordenador Escolar)	I	Escolas com até 100 alunos	Até 5 turmas	R\$ 908,56	03
CCDE (Cargo Commissionado de Diretor Escolar)	II	Escolas com nº superior a 100 alunos	De 5 até 10 turmas	R\$ 1.249,28	10
CCDE (Cargo Commissionado de Diretor Escolar)	III	Escolas com nº superior a 100 alunos	De 11 a 15 turmas	R\$ 1.374,21	03
CCDE (Cargo Commissionado de Diretor Escolar)	IV	Escolas com nº superior a 100 alunos	De 16 a 20 turmas	R\$ 1.499,14	03
CCDE (Cargo Commissionado de Diretor Escolar)	V	Escolas com nº superior a 100 alunos	Acima de 21 turmas	R\$ 1.624,06	07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO IV**

**Lei Complementar nº 29/2012 - ANEXO VII**

Definição da Classificação das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino e Vencimentos mensais dos Cargos de Provedor em Comissão de Coordenador de Turno

<b>CARGO COMMISSIONADO</b>	<b>NÍVEL DE ENSINO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>
CCCT I - Cargo Commissionado de Coordenador de Turno	Educação Infantil	30 horas	R\$ 655,22
CCCT II - Cargo Commissionado de Coordenador de Turno	Ensino Fundamental I e II	30 horas	R\$ 786,26

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO V**

**Lei Complementar nº 25/2011- ANEXO I**

**VENCIMENTO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Procurador Geral do Município	01	R\$ 4.056,88
Subprocurador	02	R\$ 2.893,87
Assessoria Jurídica	02	R\$ 2.293,25
Assessor de Serviços Jurídicos	02	R\$ 1.638,04

**VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Procurador Municipal	R\$ 2.839,27
Agente Administrativo	R\$ 908,56

*P*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO VI**

**Lei Complementar nº 27/2012 - ANEXO I**

**VENCIMENTO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Controlador Geral do Município	01	R\$ 4.056,88
Assessor Especial de Controle Interno Contábil	01	R\$ 2.555,34
Assessor Especial de Controle Interno Administrativo	01	R\$ 2.555,34
Assessor Especial de Controle Interno Jurídico	01	R\$ 2.555,34
Assistente de Auditoria	02	R\$ 2.271,41
Assistente Técnico de Controle Interno	02	R\$ 1.362,85

